



**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI MUNICIPAL Nº677, DE 22 DE MARÇO DE 2007.**

**DENOMINA DE HONÓRIO REGGIANI, A  
LADEIRA DE ACESSO À ESCOLA EM  
ARAGUAIA-MF.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL  
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Honório Reggiani, a ladeira que dá acesso a Escola Victorio Bravin, em Araguaia – Marechal Floriano-ES.

**Art.2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 22 de Março de 2007.

  
**ELIAS KIEFER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONOU A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O N.º 677, 2007  
EM, 22/03/07  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua David Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288 1367 – (0\*\*)27 3288 1111 – Em@il : gabinete@teiasat.com.br